



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 050

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/2/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 13 / 2 / 2017

  
PRESIDENTE

Considerando que o Distrito de Rubião Júnior conta com um prédio escolar onde funcionava um Centro de Educação Infantil e que hoje está vazio e sem ser utilizado, estando o mesmo localizado na Rua Vicente Pimentel, ao lado da Unidade de Saúde do local;

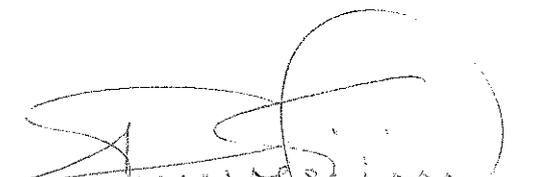
Considerando que uma grande parcela da população que reside no Distrito acaba sem ter opções de onde deixar seus filhos quando estes não estão em horário de aula;

Considerando que não há muitas alternativas de projetos sociais sendo realizados na supracitada região, sendo uma escola em tempo integral uma importante alternativa para solução desse problema;

Considerando que uma maior permanência do aluno na escola favorece seu crescimento com segurança e desenvolve melhor sua capacidade para as artes, os esportes e a cultura,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária Municipal de Educação, **LUCILENE ALVES DA SILVA COTA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de instituir período integral de atividades no prédio escolar que hoje está vazio no Distrito de Rubião Júnior, localizado na Rua Vicente Pimentel, com atividades de informática, esportivas, artísticas, musicais e culturais no período oposto ao horário em que o aluno frequenta normalmente as aulas.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de fevereiro de 2017.

  
Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**  
**PP**